

N.º 117/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de junho de 2023, o Alvará de Licença n.º 35/23 em nome de Winpoint - Consultoria e Gestão Lda, através do qual é licenciada a alteração ao lote 29 do alvará de loteamento 36/88, situado na Rua tratado de Tordesilhas, da freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de em 1996/10/15, sob o n.º 757, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5215, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 29, com a área de 450,87m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,60m² e área de construção de 413,57m² (sendo a área de 280,97m² destinada a habitação e 132,60m² a estacionamento coberto/arrecadação), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 7 de junho de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela